

Boituva, 14 de Maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Edição | 2135



ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NA EDIÇÃO 2134, PÁG. 05 do dia 14 de maio de 2026

ONDE SE LÊ:

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 10/2025

LEIA-SE:

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 03/2026



**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA/SP**

A Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Classificação Final da Prova de Títulos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 004/2026, destinado à contratação temporária, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura.

Os critérios de desempate previstos no edital foram devidamente aplicados pela Comissão do Processo Seletivo.

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVA DE TITULOS			
PROCESSO SELETIVO 04/2026			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
CARDIOLOGISTA			
30068	ROBERTO SIMÕES DE ALMEIDA	1º	4,5
ENDOCRINOLOGISTA			
29883	NATALIA MONDINI CANDIOTTO DORIGHELLO	1º	6,5
29527	ARTHUR WAGNER DE ARRUDA CUNHA	2º	2,5
30112	MICHELE CARINA ROELA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	0,5
FONOAUDIOLÓGO			
29711	SIMONE CRIPPA BRAZÃO DE ALMEIDA	1º	2,5
29459	ANA CECÍLIA DE SOUZA E FLORES	2º	2,5
29705	ANA CAROLINA GAGLIANI DE OLIVEIRA	3º	2,5
30078	MAIANA ANDRADE DOS SANTOS PEREIRA	4º	0,5
29381	NICOLLY DE ASSIS GOMES	5º	0,5
GASTRO			
30066	ELI TELES JUNIOR	1º	2,5
28430	EVERTON DA SILVA GONÇALVES	2º	2,5
GINECOLOGISTA/OBSTETRA			
29598	GISLAINE BASTOS BARBOZA	1º	2,5
30168	IDYANARA KAYTLE CANGUSSÚ ARRUDA	2º	2,5
PSIQUIATRA			
29978	ELAINE GOMES RODRIGUES	1º	2,5
29831	QUEZIA PEREIRA MOURA	2º	2,5
28708	JULIANE BARBOSA BORGES	3º	2,5
PSIQUIATRA INFANTIL			
29377	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	1º	2,5
PEDIA TRA			
29292	ISAURA TANABE DE GOUVEA	1º	4,5
28449	EDNA FÁTIMA DOS REIS	2º	4,5
29331	ANA FANDINHO DE CARVALHO	3º	4,5
28798	LUCIANA CERQUEIRA MANGILI FONSECA	4º	2,5
29487	RAMSÉS GOMES CÔE	5º	2,5
TERAPEUTA EDUCACIONAL – TO			
30058	RAQUEL BEATRIZ LIMA SERPA	1º	2,5
28364	IZAMARA NÉLIA PINTO	2º	0,5

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

Não houve candidatos inscritos e/ou classificados na condição de Pessoa com Deficiência – PCD para os cargos constantes neste edital.

Boituva, 14 de Maio de 2026

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026**



PORTARIA Nº 31.529 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Vinicius Cavani Iwamura**
realizada em **10/04/2023**, através de classificação no Concurso Público nº **03/2022**,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Vinicius Cavani Iwamura**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de **10** de Abril de 2026 o servidor(a) em
seu respectivo cargo de **Engenheiro Ambiental** pelo cumprimento e aprovação na
avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2026.

Prefeitura de Boituva, em **14** de maio de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito



PORTARIA Nº 31.530 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Raquel Peverari de Campos**
realizada em **02/05/2023**, através de classificação no Concurso Público nº **03/2022**,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Raquel Peverari de Campos**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de **02** de Maio de 2026 o servidor(a) em
seu respectivo cargo de **Enfermeiro Padrão** pelo cumprimento e aprovação na
avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2026.

Prefeitura de Boituva, em **14** de Maio de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito



PORTARIA Nº 31.531 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Gisela Penteado Flick**
realizada em **10/04/2023**, através de classificação no Concurso Público nº **03/2022**,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Gisela Penteado Flick**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de **10** de Abril de 2026 o servidor(a) em
seu respectivo cargo de **Auxiliar Administrativo** pelo cumprimento e aprovação
na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2026.

Prefeitura de Boituva, em **14** de maio de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



PORTARIA Nº 31.532 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Guilherme Raphael Gomes de Paulo** realizada em **10/04/2023**, através de classificação no Concurso Público nº **03/2022**, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor **Guilherme Raphael Gomes de Paulo**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de **10** de Abril de 2026 o servidor(a) em seu respectivo cargo de **Auxiliar Administrativo** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2026.

Prefeitura de Boituva, em **14** de maio de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito



PORTARIA Nº 31.533 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Gustavo Alencar Fernandes**
realizada em **10/04/2023**, através de classificação no Concurso Público nº **03/2022**,
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Gustavo Alencar Fernandes**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de **10** de Abril de 2026 o servidor(a) em
seu respectivo cargo de **Auxiliar Administrativo** pelo cumprimento e aprovação
na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2026.

Prefeitura de Boituva, em **14** de maio de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito



PORTARIA Nº 31.534 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Luciana de Aquino Moraes** realizada em **02/05/2023**, através de classificação no Concurso Público nº **03/2022**, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor **Luciana de Aquino Moraes**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de **02** de Maio de 2026 o servidor(a) em seu respectivo cargo de **Enfermeiro Padrão** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2026.

Prefeitura de Boituva, em **14** de Maio de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



PORTARIA Nº 31.535 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Natalia Oliveira Galli** realizada em **02/05/2023**, através de classificação no Concurso Público nº **03/2022**, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor **Natalia Oliveira Galli**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de **02** de Maio de 2026 o servidor(a) em seu respectivo cargo de **Enfermeiro Padrão** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2026.

Prefeitura de Boituva, em **14** de Maio de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A AUTORIDADE MUNICIPAL ADJUDICOU E HOMOLOGOU O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É **MASSA ASFÁLTICA CBUQ CONCRETO USINADO À QUENTE NA TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C E PEDRA LAJÃO BRITADO COMPOSTO POR PEDRAS DE FORMAÇÃO SEDIMENTAR, COM GRANULOMETRIA DE APROXIMADAMENTE 3,5 POLEGADAS**, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: **RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA. EPP**, CNPJ: 49.149.027/0001-30, ITEM 01; **DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.**, CNPJ 57.623.761/0001-17, ITEM 02. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 14 DE MAIO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO LC Nº 90/2025 PROCESSO 1234/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO LC Nº 90/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. CONTRATADA: M.E.R.V. CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA JUNTO AO PROCESSO FID FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS/2022, INCLUINDO A ANÁLISE DOS PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAIS E ANEXOS NECESSÁRIOS BEM COMO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE, DE ACORDO COM ESTABELECIDAS CHAMAMENTO AS NORMAS NO EDITAL DE PÚBLICO 01/SJC/FID/2021. DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DE 16/05/2026 A 15/05/2027. BOITUVA, 14 DE MAIO DE 2026. FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
24/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 18.362.195/0001-85. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROTOCOLO MUNICIPAL DE FORNECIMENTO E DOS USUÁRIOS ACOMPANHADOS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD. VALOR: R\$ 46.790,00 (QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS). PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 12 DE MAIO DE 2026. BOITUVA 14 DE MAIO DE 2026. LUCAS DORIGHELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
25/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: INB COMÉRCIO LTDA CNPJ 43.029.546/0001-88. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROTOCOLO MUNICIPAL DE FORNECIMENTO E DOS USUÁRIOS ACOMPANHADOS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD. VALOR: R\$ 1.635,00 (UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 12 DE MAIO DE 2026. BOITUVA 14 DE MAIO DE 2026. LUCAS DORIGHELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

EXTRATO DO CONTRATO LC N.º 60/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026 CONTRATO LC N.º 60/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BALONISMO – CBB CNPJ: 08.545.548/0001-29. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO 39º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BALONISMO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOITUVA NO MÊS DE JULHO. VALOR: R\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS). PRAZO: 06 (SEIS) MESES. ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 14 DE MAIO DE 2026. BOITUVA 14 DE MAIO DE 2026. FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS, JUVENTUDE E TURISMO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação dos membros do Conselho Municipal da Juventude – Biênio 2026/2028.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.058, de 11 de dezembro de 2023, que institui o Conselho Municipal da Juventude;

CONSIDERANDO a Portaria do Chefe do Poder Executivo nº 31.486, de 12 de maio de 2026, que dispõe sobre a indicação de membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal da Juventude – Biênio 2026/2028, publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Boituva/SP, na Edição 2133, de 12/05/2026,

RESOLVE:

Ficam CONVOCADOS os **membros do Conselho Municipal da Juventude**, devidamente nomeados pela Portaria nº 31.486, de 12 de maio de 2026, para comparecerem à **assembleia geral** a ser realizada no local, data e horário descritos abaixo:

- **Local:** Sala de licitações, ao lado da Secretaria Municipal de Administração e Equipamentos Públicos, localizada no 1º (primeiro) andar do Paço Municipal, na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 1, Centro, CEP: 18550-023 – Boituva/SP.
- **Data / Horário:** 26 de maio de 2026, às 15h00min.

A pauta da reunião será a seguinte:

- Aprovação do Regimento Interno do COMJUV;
- Votação para nomeação do(a) Vice-Presidente, do(a) Secretário(a) e do(a) Tesoureiro(a) do COMJUV.

A presença dos membros é fundamental para garantir a legalidade das deliberações e o bom funcionamento deste colegiado.

Nada mais.

Boituva/SP, 14 de maio de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Assinado por 1 pessoa: FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/6B60-6828-C5CC-9D41>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B60-6828-C5CC-9D41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO (CPF 298.XXX.XXX-83) em 14/05/2026 11:46:42
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 14/05/2026 às 11:46 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/6B60-6828-C5CC-9D41>

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 500 (quinhentas) placas de microconcreto de alto desempenho.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 179/2026** e apresentar a proposta **até 19/05/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO
Chefe de Gabinete

MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO
Secretária Interina de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA
Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

DIÁRIO OFICIAL

